

**Procedimento concursal, para o preenchimento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de técnico superior, para a Delegação Regional dos Açores – Aviso (extrato) n.º 19533/2021 – Diário da República, 2.ª série - N.º 201 de 15 de outubro de 2021**

**ATA N.º 2**

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, pelas 10 horas, o júri reuniu na sede do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P., doravante designado por IPMA, na Rua C do Aeroporto de Lisboa 1749-077 Lisboa, estando presentes, Fernando José Raposo Carrilho, na qualidade de Presidente do Júri, Matilde Almeida Silva, como 1.º vogal efetivo e Ana Sofia Subtil Baptista, como 2.º vogal efetivo.

A presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos proposta pelo presidente de júri e aprovada por unanimidade.

**Ordem de trabalhos:** -----

1. Receção e análise de candidaturas. -----
2. Notificações aos candidatos. -----

**Ponto Um:** -----

Em cumprimento do n.º 1 do art.º 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, o procedimento concursal foi publicitado no Diário da República 2.ª série - N.º 201 de 15 de outubro de 2021 sob o aviso (extrato) n.º 19533/2021, na bolsa de emprego público com o n.º OE202110/0239 e na página eletrónica do IPMA, pelo que, esteve disponível entre os dias 15 e 29 de outubro de 2021. -----

**1.1.** O júri recebeu 3 candidaturas, pertencentes aos candidatos(as) que se identificam por ordem alfabética: -----

- ✓ Carolina Filipa Medeiros Melo -----
- ✓ Luís José da Luz Canaria -----
- ✓ Rafael Teles da Fonseca Abrantes Rodrigues -----

**1.2.** Realizada a análise e verificação dos requisitos de admissão, verificou-se o seguinte enquadramento relativamente aos candidatos acima elencados: -----

**1.2.1.** Da análise às candidaturas o júri delibera por unanimidade **excluir** os seguintes candidatos(as): -----

Candidatos(as) Excluídos(as)	Motivos de Exclusão
Carolina Filipa Medeiros Melo	Candidata sem relação jurídica de emprego público previamente constituída, conforme exigido no n.º 6.2 do aviso de abertura.
Luís José da Luz Canaria	Candidato não detém licenciatura na área solicitada, conforme exigido no n.º 6.4 do aviso de abertura, tampouco formaliza a sua candidatura conforme requerido no n.º 7 do aviso de abertura.
Rafael Teles da Fonseca Abrantes Rodrigues	Candidato sem relação jurídica de emprego público previamente constituída, conforme exigido no n.º 6.2 do aviso de abertura.

**1.2.2.** Em face da análise das candidaturas rececionadas, o júri verificou não existir nenhum candidato que reunisse os requisitos de admissão ao presente procedimento, conforme publicitado no aviso de abertura e constante na ata n.º 1. -----



**Ponto Dois:**

2.1. Mais deliberou o júri, notificar os candidatos excluídos, ao procedimento concursal, por e-mail com recibo de entrega da notificação, nos termos da alínea a) do art.º 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

2.2. Em cumprimento do disposto no artigo 23.º da citada Portaria, o Júri deliberou conceder um prazo de dez dias úteis para, em sede de audiência dos interessados, os candidatos se pronunciarem sobre a decisão do júri, através de formulário próprio disponível na página eletrónica do IPMA, I.P..

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, na qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do júri nela presentes.

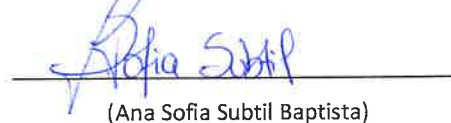
**O PRESIDENTE DO JÚRI,**

  
(Fernando José Raposo Carrilho)

**1.º VOGAL EFETIVO**

  
(Matilde Almeida Silva)

**2.º VOGAL EFETIVA**

  
(Ana Sofia Subtil Baptista)